

Proposta tenta amenizar sanções

O assessor especial do Ministro da Fazenda para a dívida externa, Fernão Bracher, o chefe da assessoria econômica do Ministério da Fazenda, Ioshiaki Nakano, seguirá, na primeira semana do próximo mês, para o exterior, numa viagem de contatos com os banqueiros norte-americanos, europeus e japoneses, com o propósito de deles obter uma reação à proposta de renegociação da dívida externa brasileira, esboçada quando Bresser esteve recentemente em Washington.

A viagem deverá durar 15 dias, e os dois retornarão aos Estados Unidos, onde aguardarão o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, que chefiará a delegação brasileira a mais uma reunião da assembléia geral conjunta do Fundo Monetário Internacional — FMI — e do Banco Mundial. Nessa ocasião, 25 de setembro, Bresser, conhecendo as reações informais dos credores, captadas por Bracher e Nakano, formalizará a proposta brasileira de renegociação, abrindo-se então um prazo de três semanas, até o dia 20 de outubro, para os credores oferecerem uma resposta, viabilizando o pagamento simbólico dos juros que livrará os bancos da obrigação de aportar mais recursos — entre 12% e 15% de suas reservas — para atender aos prejuízos sofridos com a moratória brasileira, e o Brasil de sofrer mais um rebaixamento no nível de risco que apresentará aos credores, segundo as autoridades americanas.

A PROPOSTA

Sem querer comentar as declarações do porta-voz presidencial, Frota Neto, que mencionou prazo de pagamento do principal em 16 anos com sete de carência, um qualificado in-

formante da área econômica que lida diretamente com a questão da dívida disse ao **CORREIO BRAZILIENSE** que não houve mudanças na proposta anteriormente feita. O governo brasileiro deseja refinar a Cez\$ 7,2 bilhões de juros vencidos e vinctados em 1987 (US\$ 4,3 bilhões) e em 1988 (US\$ 2,9 bilhões) oferecendo aos credores um leque de opções para implementar esse financiamento, indo desde a capitalização (bancos europeus) até a conversão (bancos americanos e japoneses).

Outro item fundamental é a questão do FMI: está mantida a proposta de um acordo com o Fundo, após a negociação com os banqueiros, ou quando esta demonstrar avanços significativos, com reduzidas possibilidades de reversão. Há um terceiro item relativo à retirada dos pequenos bancos da condição de credores, através do mecanismo dos *exit bonds* (compra da dívida).

Para os bancos, no entanto, mais crucial do que o acordo prévio com o FMI é o pagamento simbólico de uma parcela dos juros vencidos, para demonstrar, formalmente, a intenção brasileira de suspender a moratória e evitar que os bancos tenham de destinar mais recursos de suas reservas ao pagamento dos prejuízos decorrentes do não recebimento dos juros. Além da esterilização de uma parte substancial dos seus recursos — poderá ser até 15% — os bancos credores enfrentarão problemas com o mercado, resultantes da queda de cotação de suas ações.

O RISCO BRASILEIRO

No Ministério da Fazenda e

no Banco Central os técnicos diretamente envolvidos com as negociações mostram-se tranquilos em relação aos riscos que o País poderá correr, se for rebaixado, em mais um degrau na escala de qualificação dos devedores duVidosos, mantida pela autoridade regulamentadora do mercado financeiro dos Estados Unidos. Esses técnicos não acreditam, por exemplo, que os créditos comerciais e interbancários de curto prazo, que somam US\$ 15,0 bilhões venham a ser afetados mais do que já o foram, ou seja, com a ampliação dos "spreads" (taxas de risco) e com a redução dos prazos, da média de 90/180 dias de antes da moratória para os 30/60 dias atuais.

A suspensão dessas linhas de crédito é tida como uma possibilidade remota, inclusive porque elas estão rendendo aos bancos credores, por ano, só com o pagamento de juros e "spreads" algo como US\$ 3,0 bilhões. Além disso, a paralisação dessas linhas criaria um problema político de tal magnitude que os bancos não se arriscariam a adotá-la.

Na visão da área econômica do Governo, já no pêniplo da dupla Bracher-Nakano será possível apurar o nível de flexibilidade dos bancos credores, em relação às duas questões cruciais: o pagamento simbólico dos juros e o acordo prévio com o FMI. A impressão, tanto no Ministério da Fazenda como no Banco Central é de que, entre a assembléia geral do FMI e o prazo fatal para os bancos alocarem mais reservas, haverá tempo suficiente para as negociações avançarem, com proveito para as duas partes.